



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 541/2015

Nomeia a servidora para o Magistério Público municipal.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que estabelece a Lei Complementar nº 346, de 15 de março de 2013,

CONSIDERANDO ainda, o Decreto nº 152, de 01 de junho de 2011, publicado no Jornal "Umuarama Ilustrado" do dia 02 de junho de 2011, que homologou o resultado do Concurso Público Municipal, e o Decreto no 120/2013, de 20 de maio de 2013, que prorrogou o Concurso realizado em decorrência do Edital n. o 057, de 10 de dezembro de 2010.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear a Profissional do Magistério Público abaixo relacionada, para ocupar o Cargo de Carreira de Professora, com a jornada de trabalho de 20 (vinte) horas semanais, em preenchimento das vagas existentes no Quadro de Servidores do Magistério Público, constantes na Lei Complementar n.º 346, de 15 de março de 2013, ficando lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º. A nomeada face ao que estabelece o do Art. 24 da Lei Complementar no 346, de 15 de março de 2013, fica enquadrado na classe e nível inicial correspondente às suas habilitações e qualificações acadêmicas, conforme está previsto no capítulo III, Seção II, percebendo os valores constantes na tabela de vencimentos anexo V, da referida Lei, a contar de 03 de fevereiro de 2015.

PROFESSOR – 20 HORAS SEMANAIS

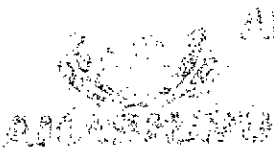
ITEM	NOME	CARGO	NÍVEL	CLASSE
1	FATIMA DE ALMEIDA PEIXOTO SOARES	3.355.611-0/PR	C	01

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 19 de fevereiro de 2015.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal

ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração



REPUBLICADO POR INCORREÇÃO NO



REPUBLICADO POR INCORREÇÃO NO
 UMUARAMA ILUSTRADO
 DE 19 103 / 20 15 DE N.º 10.325
 UMUARAMA, 19 103 / 20 15
[Signature]
 DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
 DE 21 / FEVEREIRO / 20 15
 DE N.º 10.303
 UMUARAMA, 23 / 02 / 20 15
[Signature]
 DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS